



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 02/2023 – Processo Administrativo 37/2023 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor – Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando o atendimento de até 05 (cinco) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA, CNPJ 03.367.523/0001-69. Valor Global: R\$ 39.000,00. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 10/01/2023.

<p><b>Marcelo Montebello</b> Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021</p>	<p><b>Hélio Franzol Bernardino</b> Prefeito Municipal</p>
---	---